



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião conjunta da Comissão de Curso e do NDE

22 de fevereiro de 2022

Em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, através do aplicativo Google Meet, reuniu-se a Comissão de Curso de Letras e o Núcleo Docente Estruturante. Estavam presentes os professores Leila de Aguiar Costa, Márcia Valéria Martínez de Aguiar, Lavínia Porto Silveiras, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Maria Eugênia Batista, Josiane Teixeira, que integram a Comissão de Curso, e os professores Pedro Marques Neto, Bianca Fanelli Morganti, Ana Cristina Carmelino, Leandro Pasini, Carlos Renato Lopes e Ligia Fonseca Ferreira, integrantes do NDE. Ana Maria Bertolino, representante TAE, também estava presente. Não há, no momento, representantes discentes. Na reunião foi discutido os seguintes pontos de pauta.

1. Retorno presencial
2. Curricularização da extensão

1. Retorno Presencial

Inicialmente o professor Leonardo Gandolfi explicou aos colegas do NDE os ajustes que deverão ser feitos nos quadros de aula a partir da Portaria 566/2022 da Pró-Reitoria de Graduação.

Lembrou que nossas salas de aula, em razão da pandemia de Covid-19, e acompanhando as instruções de segurança sanitária definidas pela Unifesp, não podem ter mais do que 70% de sua ocupação. Isso implica uma redução de vagas na maior parte de nossas UC(s). Para resolver essa situação, sem prejudicar os alunos, a Comissão de Curso de Letras propôs que as UC(s) obrigatórias que impactariam na progressão dos alunos do curso e retardariam sua formatura, funcionassem, caso o número de alunos matriculados excedesse o número de alunos que podem estar em sala de aula de modo seguro, com a divisão das salas de aula ou em revezamento, lançando mão, para isso, das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, previstas na Portaria 566/2022.

Em seguida, apresentou o novo Quadro de Aulas, indicando

- as UCs que serão ofertadas em ADE;
- a indicação de UCs que serão ofertadas com número regular de vagas (que demandará possivelmente alternância de grupo de estudantes nas aulas presenciais);
- as UCs ofertadas presencialmente, com vagas reduzidas;
- Indicação de RER (Regime de recuperação)
- Indicação de Domínio Conexo (DC)
- UCs com carga horária extensionista

As professoras Lavínia, Maria Eugênia e Josiane contribuíram para explicar aos colegas as dúvidas relativas ao quadro e à portaria 566/2022. Foi esclarecido que uma mesma disciplina não pode ser ministrada em ADE e em regime presencial.

Os professores estão comunicando à Comissão de Curso e ao NDE se se enquadram na IN 90, que define os servidores que podem demandar continuar trabalhando à distância.

Talvez ocorra também um reajuste dos ensalamentos, utilizando-se as salas liberadas pelas disciplinas a serem dadas em ADE(s).

Foi também explicado que os planos de ensino devem ser entregues até o dia 03 de março, com os ajustes necessários. As UC(s) a serem dadas em ADE(s) devem conter o cronograma das aulas.

Os representantes do NDE, após as explicações e a apresentação do quadro, recomendam, junto com a Comissão de Curso, que a grade seja aceita.

Decidiu-se também enviar e-mail aos professores que porventura peçam para permanecer em ADE(s) explicando que, nas disciplinas com várias turmas, ministradas por mais de um professor, o

pedido de ADE impacta em todas as turmas, pois não é possível a mesma disciplina com regimes diferentes.

Seria enviado, também, um e-mail para todos os professores, explicando resumidamente como serão as disciplinas em regime presencial e em ADE(s).

## 2. Curricularização da extensão

Leonardo Gandolfi relatou que as áreas enviaram as disciplinas a serem curricularizadas e as disciplinas que eventualmente serão excluídas ou incluídas nos PPC(s) e a revisão de bibliografias.

25 de abril, as ementas e as bibliografias tem que estar revisadas, para serem aprovadas pela Comissão de Curso e NDE. Isso pode ser feito dentro das áreas, acrescentando as UC(s) extensionistas.

O texto dos PPC(s) deve, porém ser redigido por todos nós, como colocou a professora Lúcia Claro. No PPC devem constar as leis e as normativas. A professora Bianca estudou o PPC atualizado do curso de História da Arte, que já está curricularizado. Ali estão citadas as normativas que regulam a curricularização da extensão, tanto internas da Unifesp, quanto normativas nacionais.

Assim, esse PPC pode nos servir de guia para a redação dos novos PPC(s) de Letras.

A professora Greice Nóbrega redigiu uma proposta de anexo aos PPC(s), onde é definido e explicado o que é curricularização.

Foi fixada nova reunião no dia 08 de março às 9h00, dos grupos de trabalho que se encarregará da redação dos PPC(s) e do regulamento anexo.

15 de março – Nova reunião

29 de março – Encerramento dos trabalhos

Eu, Leonardo Garcia Santos Gandolfi, redigi a presente ata e a subscrevo, junto aos demais presentes.

## **Docentes**

### **Comissão de Curso**

Greice de Nóbrega e Sousa (em férias)

Lavínia Porto Silveira

Leila de Aguiar Costa

Leonardo Garcia Santos Gandolfi

Márcia Valéria Martinez de Aguiar

Márcio Hollosi (banca de concurso)

Maria Eugênia Batista

Maria Lúcia Dias Mendes (férias)

Josiane Martinez

### **NDE**

Pedro Marques Neto

Bianca Fanelli Morganti

Maria Lúcia Claro Cristovão

Ana Cristina Carmelino

Leandro Pasini

Ligia Fonseca Ferreira

Carlos Renato Lopes

Ivan Martin (em férias)

## Representante TAE(s)

Ana Maria Bertolino

## Representantes discentes

Não temos, no momento, representantes discentes



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Silves Fiorussi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila de Aguiar Costa, Docente**, em 07/04/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Docente**, em 07/04/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Teixeira Martinez, Docente**, em 07/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Docente**, em 07/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eugenia Batista, Docente**, em 07/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pasini, Docente**, em 07/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Carmelino, Docente**, em 07/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 07/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Docente**, em 07/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Claro Cristovao, Docente**, em 08/04/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador 1562599 e o código CRC 3A360E27.